



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2258/2025

CONCEDE FÉRIAS, SEM ÔNUS, AO (A) SERVIDOR (A)
SR (A) LUIS FERNANDO PANDOLFO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 106 da Lei Municipal nº 3004/2009 e Portaria nº 1601/2025, **CONCEDE FÉRIAS** ao (a) servidor (a) municipal abaixo relacionado (a), **SEM ÔNUS**, como segue:

Nome	Período	Matrícula
Luis Fernando Pandolfo	18 a 23-08-2025 (6 dias)	22048-5/1

Esta Portaria entra em vigor em 13/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 13 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0EF-83DB-4D5E-076D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 13/08/2025 17:35:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ODAIR ANDRE ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 13/08/2025 19:10:51 GMT-03:00
Papel: Prefeito
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/E0EF-83DB-4D5E-076D>